



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 1233/2015.

Boa Viagem – CE., 17 de abril de 2015.

DENOMINA DE MARIA ROSARY PEREIRA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, LOCALIZADA NA RUA PEDRO COSTA FILHO, BAIRRO CESAR CALS DISTRITO SEDE DESTA URBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Maria Rosary Pereira, a Unidade de Educação Infantil tipo B, localizada na Rua Pedro Costa Filho no Bairro Cesar Cals.

Parágrafo único

Maria Rosary Pereira (Professora)
Unidade de Educação Infantil tipo B, localizada na Rua Pedro Costa Filho no Bairro Cesar Cals, que atualmente ainda se encontra em construção.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fixar na aludida Unidade, placas indicativas com a denominação da referida Creche Infantil, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 17 DE ABRIL DE 2015.


FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF,
Prefeito Municipal